



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.079 DE 05 DE MARÇO DE 2024

Regulamenta a Lei nº 4.227, de 05 de março de 2024, que autoriza a abrir Crédito Especial ao Orçamento da Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ R\$ 156.000,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.227, de 05 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1706 - R\$ 156.000,00 (Transferência Individual da União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.1.087 – Recuperação da Via Férrea no 1º e 2º Distrito

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.1706	Ampliação, Reconstrução e Reforma	R\$ 156.000,00
------------------	-----------------------------------	----------------

Art. 2º) Os recursos para atender ao presente Crédito são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2023, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Conta Vinculada: Transferências Especiais – 25885-7 - Banco do Brasil S/A.

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 11.663.883,00	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 11.663.883,00
		Créditos abertos	R\$ 7.337.100,00
		Saldo disponível	R\$ 4.326.783,00
		Este crédito	R\$ 156.000,00
		Saldo disponível	R\$ 4.170.783,00
Total	R\$ 11.663.883,00	Total	R\$ 11.663.883,00

Art. 3º) Fica alterado o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,

Em 05 de março de 2024

Andre Pinto de Afonseca

Prefeito Municipal